PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 275

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA FLS 275 CANCELADO NORMANDIA/RR

PARECER CONTROLE INTERNO

Pregão **Presencial nº**. 036/2023

Processo licitatório nº: 079/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL)

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SMECEL).

Chegou a esta controladoria, o processo licitatório de nº. 079/2023, para emissão de parecer, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação do Processo em Epigrafe, na modalidade Pregão Presencial.

A Controladoria Interna Municipal tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades preconizadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988, as quais foram consolidadas no art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº. 125/2023 solicitando a despesa com PAM anexo;
- ✓ Cotações e Mapa comparativo;
- ✓ Despacho de Existência de Crédito Orçamentário;
- ✓ Autuação Processual;
- ✓ Justificativa e Certidão quanto a modalidade;
- ✓ Cópia do Decreto da CPL;
- ✓ Minuta de edital de licitação –Tomada de Preço e anexos;
- ✓ Manifestação favorável da assessoria jurídica com a devida fundamentação legal;
- ✓ Edital e anexos;
- ✓ Aviso de licitação;
- ✓ Comprovante de retirada;
- ✓ Documentos referentes a Habilitação e Julgamento da Empresa Vencedora, bem como a ata da sessão

EM BRANCO

- ✓ Publicação do resultado da licitação nos diários oficiais;
- ✓ Termo de adjudicação;
- ✓ Despacho para o Controle Interno;

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 220

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA FLS 226 CANCELADO NORMANDIA/RR

DA FUNDAMENTAÇÃO

A despesa objeto dos autos é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SMECEL), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia/RR, com fundamento na lei nº. 8.666/1993.

Os processos licitatórios são norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência, conforme preceitos legais constitucionais e infraconstitucionais (art. 37 da CF/88 e art. 3º da Lei nº 8666/93).

Por isso, tais princípios devem sempre ser observados quando da realização de qualquer processo licitatório, sob pena do procedimento ser considerado irregular.

DA JUSTIFICATIVA

A instauração do presente processo administrativo se faz necessário, pois proporcionará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralização ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indispensáveis, levando em consideração que este órgão não possui maquinas apropriadas e suficiente para a produção de material gráfico em grande escala, nem na qualidade requerida além de se conseguir melhores condições através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviços, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a SMECEL, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 271

PREFEITURA MUNICIPAL NORMANDIA-RR FLS 277 CANCELADO

DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme os documentos juntados aos autos a Sessão Pública realizada no dia 12 de dezembro de 2023, às 11h00min, o qual compareceu apenas uma empresa, ou seja, a empresa **E. DE MAGALHAAES SILVA LTDA-ME- CNPJ: 14.898.066/0001-55** sendo a mesma declarada **CREDENCIADA**.

A Empresa apresentou os documentos de credenciamento de acordo com o edital, sendo credenciada, na fase de habilitação e Proposta verificou-se que a empresa foi classificada por atender todas as normas do edital, bem como a proposta adequada aos parâmetros da administração pública, passando -se a fase de lances. Apresentou lances em todos os itens do edital restando a seguinte tabela de lances finais.

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
E. DE MAGALHAAES SILVA LTDA - ME CNPJ: 14.898.066/0001-55	**R$ 538.447,00**	**R$ 541.501,55**

CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito.

Toda via, antes de produzir despesas para administração pública, sanar os vícios formais do Processo, quais sejam:

- ✓ Recomenda- se a numeração das páginas do processo, em conformidade com os atos administrativos,
- ✓ Colocar Portaria de Fiscal de Contrato;
- ✓ Publicação no Portal da Transparência e do Sagres licitação.

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 280

PREFEITURA MUNICIPAL NORMANDIA FLS 271 CANCELADO NORMANDIARR

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Normandia-RR, 15 de dezembro de 2023.

FRANCISCA KALIANE DE CALDAS GOIANA
Controladora Geral do Município
Decreto Executivo nº. 151/2023